

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Trabalho e Bem-estar por Natureza"

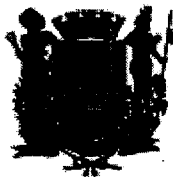
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.

PROCESSO Nº 064/2017.

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 056/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Depto de Administração, Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Depto de Saúde, Sr. Marcio Feltrin - Diretor do Depto de Desenvolvimento Econômico, Sr. Antônio Augusto Godinho - Diretor do Depto de Obras, Sra. Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretora do Depto de Bem Estar Social, Sr. José Weber Freire Macedo - Diretor do Depto de Educação e a empresa **Prado Distribuidora Ltda ME**, sediada à Av. São Luiz nº 416, Bairro Taboão, São Roque - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.845.097/0001-07 e Inscrição Estadual 653.066.873.116, por seu representante legal, Sr. Luiz Roberto do Prado Junior, portador da cédula de identidade nº 53.983.976-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 669.263.510-15, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 318, apto. 42, Bairro Jd. Meny, cidade de São Roque / SP, **acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)					
Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
001	4.840	Galão	ÁGUA Mineral sem gás, acondicionado em galão com 20 litros cada.	4,60	22.264,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Trabalho e da Beleza por Natureza"

Descrição	Quantidade por Departamento								
	Depto Bem Estar	Merenda Escolar	Depto de Obras	Depto Adm. Bomb.	Depto Desen v	Depto Educação	Depto de Saúde	Depto Adm. Paço	TOTAL
Água Mineral	1.000	-	720	-	1.500	120	150	1.350	4.840

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - A entrega parcelada dos produtos deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) horas, por conta e risco da licitante vencedora, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h, nos locais estabelecidos no Anexo X, e o pedido será efetuado de acordo com a necessidade de cada Departamento, mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

5 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra da Uva e do Leite por Natureza"

6 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

6.1 – O detentor da ata deverá obedecer as normas vigentes em relação ao prazo de validade e conservação dos botijões de gás e dos galões de água durante o reabastecimento.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP), 03 de julho de 2017.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto de Administração

Marcio Feltrin
Diretor do Depto de
Desenvolvimento Econômico

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora do Depto de Bem Estar
Social

Prado Distribuidora Ltda ME
Detentora

**Andrea Helena de Moraes
Rodrigues**
Diretora do Depto de Saúde

Antônio Augusto Godinho
Diretor do Depto de Obras

José Weber Freire Macedo
Diretor do Depto de Educação

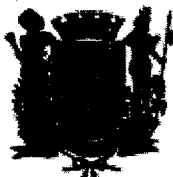
Testemunha
Rg:

Henrique Roque Pinto
D.A. - Serviço de Compras

Testemunha
Rg:

Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Uva e do Vinho por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: Prado Distribuidora Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 064/2017 – Pregão Presencial nº 056/2017

OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral, galão com 20 litros, para utilização de diversos Departamentos da Prefeitura do Município de São Roque – SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 03 de julho de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Depto de Administração

e-mail institucional: evdomingues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduvieira1904@gmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Trabalho e do Bem-estar por Natureza"

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Depto de Saúde

e-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreaht28@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Marcio Feltrin - Diretor do Depto de Desenvolvimento Econômico

e-mail institucional: : mfeltrin@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marciiofeltrin@icloud.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Antônio Augusto Godinho - Diretor do Depto de Obras

e-mail institucional: aagodinho@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: antonio.godinhock@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretora do Depto de Bem Estar Social

e-mail institucional: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: José Weber Freire Macedo - Diretor do Depto de Educação

e-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Luiz Roberto do Prado Junior – Sócio Proprietário

E-mail institucional: pradodistribuidora@terra.com.br

E-mail pessoal: pradodistribuidora@terra.com.br

Assinatura: _____